DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.843, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão, para o emprego de **PEDREIRO**, habilitado no CP 001/2023, na 3ª colocação:

- **JOSÉ FÁBIO DA SILVA** RG 27.867.081-7 CPF 247.713248/24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 03 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.844, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Constitui Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva;

Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 868, de 16/03/1989, compete ao Prefeito Municipal constituir referido Conselho;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva, a partir desta data, os seguintes representantes da Comunidade arealvense:

Membros:

- MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG: 16.155.415 (Presidente)
- YGOR BERTOCCO CREPALDI – RG: 49.830.385-8
- RICARDO DE PAULA DA SILVA – RG: 28.189.817-8
- PAULO VITOR BOCONCELO – RG: 42.995.798-0
- RENI MARA DE OLIVEIRA AURELIANO – RG: 26.673.627-0
- JENIFER ALINE POLICARPO – RG: 49752392-9
- TEREZA DE FATIMA LAERA MARTINS GIATTI – RG: 23.643.539-5
- MARIA CLARICE PELLÃO BOM – RG: 25.312.277-6
- IZABEL CRISTINA PENTEADO – RG: 29.189.827-0
- LUCIA HELENA APARECIDA FURQUIM – RG: 14.805.511
- GABRIELLY ALVES DO NASCIMENTO – RG: 39.156.363-4
- LUCIENE DOS SANTOS SOUZA – RG: 33.327.968-X
- ROZENETE AGOSTINHO TOTO – RG: 17.721.751
- MAYCK SCUTERI MATEUS - RG: 49.763.761-3
- ANGELA MARIA BERTOLO GIRALDI – RG: 19.597.514-5

ARTIGO 2º - O exercício das funções de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Arealva será gratuito e considerado serviço relevante a população do município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 3.674, de 12 de setembro de 2.022.

Arealva, 03 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.845, DE 04 DE JULHO DE 2.023

"Designa servidores responsáveis ao pleno funcionamento do Programa Auxilio Brasil no município de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO A Portaria do Ministério da Cidadania sobre o Termo de Adesão do Programa Auxilio Brasil;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria do Ministério da Cidadania 773 de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados:

I - Para exercer o posto de ***Coordenador Municipal do Programa Auxílio Brasil*** o servidor efetivo do município de Arealva, ***Sr. Ygor Bertocco Crepaldi,*** portador do RG 49.830.385-8.

II – Para exercer o posto de ***Coordenadoras Intersetoriais do Programa Auxílio Brasil***: representando a ***Assistência Social*** do município de Arealva, a ***Sra. Luciene dos Santos de Souza*** portadora do RG 33.327.215-8, representando a ***Diretoria de Educação*** do município, a ***Sra. Sara Franco Fazio Manoel*** portadora do RG 46.066.280-6 e, por fim, representando a ***Diretoria de Saúde***, a ***Sra. Ana Paula Munhoz Mellado Giatti*** portadora do RG 34.974.656-4.

Artigo 2º. Todos os postos supracitados não contam com remuneração extraordinária, integrando as atribuições já existentes de seus cargos originários.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.711, de 25 de outubro de 2.022, e demais disposições em contrário.

Arealva, 04 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.846, DE 04 DE JULHO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **AJUDANTE GERAL – SERVIÇOS PESADOS (HOMEM),** habilitado no CP 001/2023, na 10ª colocação:

- **DAVI PEREIRA DA CRUZ** RG 30.239.641-X CPF 270.602.548/46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 04 de Julho de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é Aquisição de um Caminhão 4x2 com PBT mínimo de 16 toneladas, Ano modelo no mínimo 2023/2023, zero quilometro. O caminhão deverá ser adequado pela licitante vencedora, com montagem do coletor de lixo para o perfeito funcionamento, conforme especificações técnicas do Anexo I, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 04/07/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou o item 1 (um) para a empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de R$ 603.000,00 com todas e demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 05 de julho de 2023.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17.160-009 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PORTARIA 03, DE 16 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia Membros da Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências"

PAULO SÉRGIO LONGO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 °- De acordo com o Requerimento aprovado na 10ª Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, fica nomeado os membros que integrarão a Comissão Especial de Inquérito instaurada na presente sessão.

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO: Vereador Hector Rodrigo Lenharo Bruno;

II – RELATORA DA COMISSÃO: Vereadora Séfora Faria;

III – MEMBRO DA COMISÃO: Vereador João Nicolau Nicolielo Lenharo de Souza.

Art. 2º - A Comissão tem prazo inicial de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 16 de junho de 2023

PAULO SÉRGIO LONGO

Presidente da Câmara

Errata

ERRATA

No plano de trabalho publicado no dia 04 de julho de 2023, na primeira página, onde se lê “instaurada na 10ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura”, lê se: **“instaurada na 10 ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura”.**

Câmara Municipal de Arealva, 05 de julho de 2023
Paulo Sérgio Longo
Presidente

.....